



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº. 25/2013-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (OU VOLUNTÁRIA)

Candidato / Nº de Inscrição	Curso	Vaga	Parecer	Observação
Aislan Costa da Rocha	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	Segundo Período Assu	DEFERIDO	Candidato apto a realizar a transferência facultativa.
Carlos Alberto Ribeiro	Tecnologia em Gestão Ambiental	Segundo Período São Gonçalo do Amarante	INDEFERIDO	A matriz curricular não apresenta disciplinas compatíveis para que o aluno seja matriculado no segundo período do curso. De acordo com a organização didática do IFRN, art. 150, o aluno só poderá realizar transferência para um curso da área afim e que a matriz seja compatível o que não corresponde a situação do aluno solicitante.
Danielle Santos da Silva Carvalho	Licenciatura em Letras Espanhol a Distância	Segundo período Parnamirim	DEFERIDO	Candidata apta a realizar a transferência facultativa.
Francisca Fabiana da Silva	Técnico Subsequente em Guia de Turismo	Terceiro Período Parnamirim	DEFERIDO	Candidata apta a realizar a transferência facultativa.
Francisca Fabiana da Silva	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	Segundo Período Santa Cruz	DEFERIDO	Candidata apta a realizar a transferência facultativa.
Jefferson Miranda da Silva	Técnico Subsequente em Guia de Turismo	Segundo Período São Gonçalo do Amarante	DEFERIDO	Candidato apto a realizar a transferência facultativa.

Natal, 02 de dezembro de 2013.

A comissão de seleção